



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

EDITAL Nº03/2022

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA – TURMA 2023

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPG-Psicologia) da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Psicologia – Turma 2023. As inscrições são destinadas a candidatos(as) que pretendem desenvolver pesquisas com temas relacionados às seguintes linhas de pesquisa: Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos, Processos Psicossociais em Saúde ou História e Filosofia da Psicologia (Anexo 1).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 15 de agosto de 2022 até o dia 1 de setembro de 2022 no link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/79>. Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correios ou fora do prazo.

1.2. Público-alvo: Mestres em Psicologia ou áreas afins, em cursos superiores credenciados e recomendados pela CAPES, que desejam cursar doutorado com projetos de pesquisa nas linhas Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos, Processos Psicossociais em Saúde ou História e Filosofia da Psicologia.

1.3. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- a) Arquivo pdf do e-mail de confirmação do preenchimento do formulário de caracterização demográfica (<https://forms.gle/6yzsVP34RHCaAuA28>);
- b) Cópia da carteira de identidade [somente RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho ou certificado de dispensa de incorporação ("certificado de reservista")];
- c) Diploma(s) de mestrado ou documento equivalente. No caso do(a) candidato(a) ainda não ter concluído o mestrado, o comprovante de conclusão deverá ser apresentado até a matrícula.
- d) Currículo Lattes atualizado. Essa será a única forma de currículo admitida e pode ser encontrada no endereço da Internet <http://lattes.cnpq.br/>.
- e) Projeto de Pesquisa, de acordo com as orientações de organização do item 2.2. deste edital.
- f) Cópia de um artigo de autoria do candidato, publicado ou aprovado (neste caso, também é preciso anexar cópia do comprovante de aprovação do artigo) em uma revista que tenha, pelo menos, classificação B2 no qualis da área de Psicologia. Alternativamente, poderá ser apresentada cópia de capítulo ou livro publicado de sua autoria que tenha, pelo menos, classificação no estrato L2 da área de Psicologia.

Observações:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG- Ψ

- a) Serão aceitos, condicionalmente, candidatos(as) que tiverem documento da coordenação de seus cursos de mestrado, indicando que poderão integralizar o curso até o fim do segundo período letivo de 2022.
- b) Candidato(a) portador de necessidade especial (PNE) deve informá-la no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

1.4. A homologação das inscrições será divulgada em 2 de setembro de 2022 no site do PPG-Psicologia, por e-mail e/ou no site de inscrição.

Observações:

- a) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, excetuando-se a situação explicitada na observação “a” do item 1.3.
- b) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será feito em duas etapas:

Primeira etapa

2.1. **Prova Escrita de Língua Estrangeira (inglês)**, de caráter classificatório e eliminatório (peso 30%), a ser realizada no Anfiteatro 3 do Instituto de Ciências Humanas/UFJF, em **12 de setembro de 2022** com início às 9h. Serão considerados aprovados nessa prova os(as) candidatos(as) que obtiverem nota maior ou igual a 70 (setenta).

Observações:

- a) Poderão ser dispensados da prova escrita de língua estrangeira (inglês), candidato(a)s que apresentem um dos seguintes certificados: Test of English as a Foreign Language (TOEFL) na modalidade Paper Based Test, com resultado mínimo de 550 pontos, Computer Based Test, com resultado mínimo de 213 pontos ou Internet Based Test com resultado mínimo de 80 pontos; ii) Test of English for International Communication – TOEIC (mínimo de 605 pontos); iii) International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos); iv) Cambridge English: Advance (CAE – A, B ou C); v) Cambridge English: Proficiency (CPE); vi) Pearson Test of English (PTE – 59); vii) onlineSpracheinstufungstest (onSET – English 80); viii) CENEX-FALE/UFMG com pontuação mínima de 70%; ou ix) TEAP (Tese Prime) com pontuação mínima de 70% Observação: Para o CENEX-FALE/UFMG e o TEAP, os certificados devem ser dos últimos 3 anos e, para as demais avaliações, os certificados devem ter sido obtidos nos últimos cinco anos. Será atribuída nota 100 às(aos) candidatas(os) que atestarem proficiência com certificado.
- b) Se dispuserem de um exemplar, os(as) candidatas(as) poderão consultar um dicionário impresso inglês-inglês.
- c) Além de dicionário impresso inglês-inglês, os(as) candidatos(as) poderão levar apenas caneta esferográfica da cor azul ou preta e documento de identificação com foto para a prova.
- d) A prova terá duração de 2 horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG- Ψ

- e) Não serão permitidos empréstimo de dicionário de outro(a) candidato(a) e uso de quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.
- f) A prova será identificada apenas pelo número de inscrição. Qualquer anotação que permita a identificação implicará na eliminação sumária do(a) candidato(a).
- g) Não será permitida a entrada de candidatos(as) após 30 minutos do início da prova e sem documento de identidade.
- h) A correção da prova do exame de proficiência em língua inglesa terá como critérios o domínio do idioma alvo, mais especificamente a capacidade de ler e interpretar um texto em inglês com ajuda de um dicionário inglês-inglês.

2.2. **Análise do Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório (peso 30%). A avaliação do projeto de pesquisa (Anexo 4) terá como critérios a adequação e a suficiência da fundamentação teórica/revisão de literatura, a relevância do problema de pesquisa, a adequação do método proposto para o problema de pesquisa, a correção da redação e a adequação aos temas de pesquisa da linha de pesquisa almejada e do(a) orientador(a) almejado(a), sendo que o último critério, se insuficiente, é eliminatório. A avaliação será feita pelo(a) orientador(a) almejado(a) e por mais dois(duas) docentes da linha de pesquisa pleiteada pelo(a) candidato(a) que serão indicados(as) pela Comissão de Seleção. O projeto será considerado aprovado caso a média aritmética das notas atribuídas pelo(a)s três avaliador(a)s seja maior ou igual a 70,0 (setenta). Cabe ressaltar que o(a) orientador(a) indicado(a) no projeto pelo candidato(a) é sugestão, ficando à cargo da Comissão de Seleção a atribuição final do(a) orientador(a) que irá acompanhar o(a) candidato(a) no doutorado.

2.3. **Entrevista baseada no Currículo Lattes**. A critério da comissão de seleção, três docentes serão indicados para entrevistar o(a) candidato(a) com a finalidade de definir o(a) orientador(a) que irá acompanhá-lo(a) na segunda etapa do processo seletivo. A entrevista será baseada na apreciação da adequação do perfil (formação, publicações e participação em eventos), do projeto apresentado e dos interesses do(a) candidato(a) em relação à linha de pesquisa e a possíveis orientadore(a)s. Essa entrevista não tem caráter eliminatório ou classificatório e poderá ser realizada à distância (por videoconferência ou equivalente) ou presencialmente.

2.4. Se a quantidade de candidatos(as) aprovados(as) exceder o número de vagas disponíveis para a segunda etapa (5.1.), os(as) melhores classificados(as) serão selecionados(as) para a continuidade do processo seletivo. Os demais comporão uma lista de "aprovados(as) mas não selecionados(as)", inexistindo a possibilidade de serem convocados(as) para a segunda etapa em outro momento deste ou de outros processos seletivos.

2.5. Os resultados finais da primeira etapa serão divulgados no dia 30 de setembro de 2022 no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>), por e-mail e/ou no site de inscrição. Os candidatos que não obtiverem nota mínima para aprovação em qualquer das provas eliminatórias não terão as provas subsequentes corrigidas. Os resultados serão divulgados por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados. O formulário para interposição de recursos poderá ser obtido no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>) e/ou no site de inscrição.



Segunda etapa

2.6. **Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa (Estágio Probatório)**, de caráter eliminatório e classificatório (peso 40%). Tem início no dia 6 de outubro de 2022, podendo ser não presencial ou presencial conforme definido pelo(a) docente responsável. O(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira etapa do processo seletivo terá o acompanhamento de um(a) professor(a) que elaborará um plano de trabalho e supervisionará o desenvolvimento de um **Projeto de Pesquisa** durante a segunda etapa. Esse(a) professor(a), caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) nesta etapa, tornar-se-á seu(sua) orientador(a).

2.7. O(A) candidato(a) poderá solicitar a mudança do professor(a)/orientador(a) indicado(a) no prazo de até 45 dias após o início da segunda etapa desse processo seletivo. A solicitação deverá ser submetida ao Colegiado do PPG Psicologia e não será necessariamente atendida. É vedada a mudança de linhas de pesquisa.

2.8. O(A) candidato(a) deverá participar de atividades do grupo de pesquisa do(a) professor(a) responsável até o final da segunda etapa do processo seletivo. As atividades a serem realizadas pelo(a) candidato(a) serão acordadas com o(a) professor(a) responsável e devem ter relação com o projeto a ser elaborado.

2.9. Dependendo do tema de pesquisa do(a) candidato(a), poderá ser exigida a leitura de textos em outra língua que não o inglês ou o português.

2.10. A avaliação do projeto de pesquisa considerará tanto o PROCESSO, ou seja, as atividades realizadas ao longo do estágio probatório, quanto o PRODUTO, isto é, o texto propriamente dito.

- a. A avaliação do produto será feita com base nos seguintes critérios: originalidade; adequação e a suficiência da fundamentação teórica/revisão de literatura; relevância do problema de pesquisa; adequação do método proposto para o problema de pesquisa; correção da redação; e adequação aos temas de pesquisa do(a) orientador(a) almejado(a), sendo que o último critério, se insuficiente, é eliminatório.
- b. Dois(duas) docentes da linha de pesquisa pleiteada pelo(a) candidato(a) serão indicados(as) pela Comissão de Seleção e farão a avaliação do produto.
- c. A avaliação do produto terá caráter eliminatório e classificatório, sendo que os(as) avaliadores(as) atribuirão notas entre 0 e 100, calcularão a média aritmética das duas notas e considerarão 70 como nota mínima para aprovação.
- d. Em caso de reprovação, o(a) candidato(a) poderá solicitar uma reavaliação do produto que deve, necessariamente, ser feita por docentes do PPG-Psicologia e, sempre que possível, da linha de pesquisa pleiteada pelo(a) proponente. Ao solicitar que o produto seja reavaliado, o(a) candidato(a) pode indicar um(a) avaliador(a). A Comissão de Seleção indicará um(a) segundo(a) avaliador(a). Para ser aprovado(a) na reavaliação, o produto deverá receber nota maior ou igual a 70,0 do(a)s dois(duas) docentes na reavaliação de seu projeto de pesquisa. Em caso de aprovação, a nota final do candidato nessa etapa corresponderá à média aritmética dessas duas notas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Instituto de Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

- e. Não será atribuída nota na avaliação do processo, sendo que a(o) candidata(o) será considerada(o) “aprovada(o)” ou “não aprovada(o)”.
- f. A avaliação do processo será feita pelos mesmos avaliadores do produto, porém é facultado o convite para que um(a) terceiro(a) avaliador(a) participe.
- g. A avaliação do processo será feita com base no formulário anexado (Anexo 5 – análise do projeto de Pesquisa – Avaliação de Processo) e possui caráter eliminatório.
- h. Se necessário, os(as) avaliadores(as) poderão convocar a(o) candidata(o) e o(a) orientador(a) para uma entrevista.
- i. Em caso de reprovação, o(a) candidato(a) poderá solicitar uma reavaliação do processo que deve, necessariamente, ser feita por docentes do PPG-Psicologia. Ao solicitar que o processo seja reavaliado, o(a) candidato(a) deve apresentar uma justificativa baseada no Anexo 5 e pode indicar um(a) avaliador(a). A Comissão de Seleção indicará um(a) segundo(a) avaliador(a). Uma vez mais, o(a) candidato(a) será considerado(a) apenas “aprovado(a)” ou “não aprovado(a)”.

2.11. Como um auxílio para a elaboração do projeto de pesquisa, é facultado ao candidato(a) cursar a disciplina ‘Elaboração de Textos Científicos’ na modalidade ‘disciplina isolada’ durante o estágio probatório, caso essa venha a ser oferecida pelo PPG Psicologia. Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) poderá pedir dispensa dessa disciplina após efetivar matrícula no PPG Psicologia.

2.12. O projeto de pesquisa deverá ser entregue na secretaria do PPG-Psicologia 8h às 20h no dia 30 de janeiro de 2023. A não entrega do projeto de pesquisa no prazo especificado resultará em reprovação imediata. O nome dos(as) avaliadores(as) do projeto será divulgado no site do PPG Psicologia, por e-mail e/ou no site de inscrição com até 48h de antecedência da data limite para entrega do projeto de pesquisa.

2.13. O resultado da segunda etapa desse processo seletivo será divulgado até o dia 24 de fevereiro de 2023 no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>), por e-mail e/ou no site de inscrição. Os resultados serão divulgados por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados. O formulário para interposição de recursos poderá ser obtido no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>).

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente a partir da soma total das notas obtidas, considerando-se o seu peso.

3.2. A soma total de pontos obtidos, resguardando o peso de cada avaliação realizada, servirá como critérios de desempate. Persistindo o empate, serão consideradas a: 1) nota do Projeto de Pesquisa desenvolvido no estágio probatório (2ª etapa); 2) nota da prova de língua estrangeira; e 3) idade (mais velhos terão prioridade).



4. DO RECURSO

4.1. O candidato poderá solicitar recurso dos resultados da seleção em até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa. Caso o prazo para o recurso se esgote em um sábado, domingo ou feriado, o recurso deverá ser impetrado até às 12h do próximo dia útil. O recurso deve ser feito por escrito e assinado, especificando-se as razões do mesmo e qual aspecto que se solicita a revisão. O recurso deve ser entregue na Secretaria do PPG-PSI no prazo estabelecido.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1. Existem 12 vagas disponíveis divididas entre as diferentes linhas de pesquisa e docentes do PPG Psicologia conforme o Anexo 1. Essas vagas dizem respeito ao número de candidatos(as) passíveis de seleção para a segunda etapa. Esse número poderá ser ampliado a critério da comissão de seleção, mas não diminuído, e não precisará ser preenchido na totalidade caso os(as) candidatos(as) não apresentem desempenho suficiente. Cada orientador terá um número de vagas estabelecido, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponíveis.

5.2. São ofertadas, conforme legislações em vigor, 7 vagas (Anexo 2) para candidatas(os) negras(os) [pretos(as) ou pardos(as)], indígenas, trans (travestis, transexuais e transgêneros), com deficiência, quilombolas e imigrantes humanitários e refugiados, doravante denominadas(os) Grupo 1 - Ações Afirmativas no PPG-Psi. As demais vagas (5) são destinadas ao Grupo 2 – Ampla concorrência.

5.2.1. Pelo menos 50% das vagas de cada Linha de Pesquisa são destinadas ao Grupo 1.

5.2.2. A adesão pelo(a) candidato(a) para concorrer às vagas do Grupo 1 dar-se-á de forma voluntária por meio de autodeclaração ao preencher o formulário de inscrição.

5.2.3. No ato da confirmação da inscrição para a segunda etapa, as(os) candidatas(os) do Grupo 1 deverão apresentar documentação comprobatória e/ou participar posteriormente de processo de análise regidos pelas diretrizes apresentadas no Anexo 3 e por legislação complementar.

5.2.4. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) do Grupo 1, apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o seu desligamento da UFJF, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.2.5. A opção de concorrer às vagas reservadas do Grupo 1 não exclui o(a) candidato(a) de concorrer às vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o(a) permita e existam vagas excedentes do Grupo 2.

5.3. Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas a um dos dois grupos, elas serão revertidas automaticamente para o outro grupo.

5.4 As vagas de ambos os grupos são destinadas às(aos) candidatas(os) mais bem classificadas(os).

5.5. Todos(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único, incluindo, evidentemente, as notas de corte.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Caberá à comissão de seleção decidir sobre as questões não previstas no presente edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

- 6.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer obrigatoriamente às reuniões com a comissão de seleção, que serão marcadas oportunamente.
- 6.3. Recomendamos que os(as) candidatos(as) visitem periodicamente o site do programa e o site de inscrição com a finalidade de verificar outras informações que possam, eventualmente, ser vinculadas ao processo seletivo.
- 6.4. Todas as notas serão atribuídas em um intervalo entre zero e 100 pontos, sendo que os pesos serão aplicados somente no cálculo final.
- 6.5. A revisão de nota deverá ser solicitada por impetração de recurso em até 48h da divulgação dos resultados que contenham a nota em questão (vide item 4 acima).
- 6.6. Todos os procedimentos administrativos relacionados ao processo seletivo poderão ser efetuados por procuradores portando os documentos exigidos por lei.
- 6.7. O(A) candidato(a) poderá dar vista e/ou solicitar cópia de todos os documentos e decisões. Os valores da reprografia de documentos serão custeados pelo(a) requisitante.
- 6.8. A relação final dos aprovados será divulgada até o dia 24 de fevereiro de 2023 no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>), no site de inscrição e/ou por e-mail.
- 6.9. Esse processo seletivo tem validade até a realização do subsequente.

7. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

7.1. As informações sobre a matrícula e os documentos necessários para sua efetivação estarão disponíveis depois da divulgação da lista final de aprovados, no site ou na secretaria do PPG, em data a ser confirmada. O início das aulas será definido conforme calendário acadêmico do PPG Psicologia a ser divulgado no período de matrícula.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. Não serão expedidos certificados e/ou declarações de aprovação em qualquer uma das etapas e/ou avaliações.
- 8.2. Quaisquer aspectos omissos a este edital serão decididos considerando documentos (resoluções e regimento) que regulamentam o PPG Psicologia e/ou pelo Colegiado do Programa.
- 8.3. Contatos devem ser efetuados Secretaria do PPG-Psicologia, Instituto de Ciências Humanas, Campus universitário s/n 36036-330 – Juiz de Fora – MG Telefone: (32) 2102-3103. Homepage: www.ppgpsicologia.ufjf.br, E-mail: mestrado.psicologia@ufjf.edu.br

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Altemir José Gonçalves Barbosa
Profª. Dra. Cláudia Nascimento Guaraldo Justi
Profª. Dra. Fabiane Rossi dos Santos Grincenkov
Profª. Dra. Fátima Siqueira Caropreso

Campus Universitário Martelos – Juiz de Fora, MG
E-mail: mestrado.psicologia@ufjf.br
Telefone – (32) 2102-3103



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

Prof. Dr. Fernando Santana de Paiva
Prof. Dr. Richard Theisen Simanke



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG- Ψ

Anexo 1 - Linhas de pesquisa, docentes, temas e vagas

Linha: **Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos**

A Psicologia do Desenvolvimento Humano estuda, com metodologia específica, as múltiplas variáveis associadas ao desenvolvimento humano ao longo do curso da vida, sejam elas cognitivas, afetivas, sociais e/ou biológicas. Esse campo da Psicologia está intrinsecamente relacionado aos processos socioeducativos. Assim, ele influencia e é influenciado pelos processos formativos. Neste sentido, esta linha de pesquisa estuda o desenvolvimento e sua relação de dependência e contiguidade com processos educacionais formais e informais. Ao estudar cientificamente as múltiplas variáveis que são afetadas e afetam o desenvolvimento humano, constroem-se conhecimentos que possibilitam planejar e implantar intervenções mais eficazes que levam a um desenvolvimento harmônico do indivíduo ao longo do curso da vida.

Professores	Temas	Vagas
Altemir José Gonçalves Barbosa	Desenvolvimento e Educação de Pessoas com (Super)dotação e Talento; Aprendizagem, Desenvolvimento e Tecnologias Educacionais; Desenvolvimento Positivo e Educação.	1
Cláudia Helena Cerqueira Mármora	Pesquisa clínica em gerontologia e neurociências.	1
Francis Ricardo Justi	Neuropsicologia e desenvolvimento cognitivo; memória episódica; dislexia/leitura; matemática e engajamento escolar.	1

Linha: **História e Filosofia da Psicologia**

Essa linha de pesquisa dedica-se à investigação teórico-conceitual dos fundamentos históricos e filosóficos da psicologia no contexto fornecido pela história das ideias, história da ciência, filosofia da ciência, filosofia da mente e fenomenologia, assim como pelas interseções possíveis entre essas diferentes disciplinas e tradições filosóficas. O objetivo central das pesquisas a serem aí desenvolvidas é explicitar e analisar criticamente os pressupostos, os compromissos teóricos, as influências formadoras e o conteúdo sistemático dos diversos projetos de psicologia constituídos pelas diferentes tendências e correntes de pensamento psicológico, tanto ao longo de sua história quanto contemporaneamente.

Professores	Temas	Vagas
Daniel Omar Perez	Constituição do sujeito a partir da identificação em Freud e Lacan	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

Gustavo Arja Castañon	Epistemologia da Psicologia; neurociência e relação mente-cérebro; construtivismo; filosofia das ciências cognitivas; problemas de psicologia filosófica.	2
-----------------------	---	---

Linha: Processos Psicossociais em Saúde

Processos psicossociais em saúde se desdobram tanto no âmbito individual quanto em contextos coletivos e integram aspectos psicológicos, sociológicos, culturais, políticos, técnicos e econômicos que reverberam nas práticas sociais dos sujeitos e na dinâmica institucional dos serviços voltados à saúde coletiva e à saúde pública. Considerando a importância que a Psicologia Social ocupa neste campo, esta linha de pesquisa integra uma variada gama de investigações que encontram nos processos psicossociais em saúde seu grande tema de investigação, integrando diferentes perspectivas teóricas e metodológicas, contemplando uma linha caracterizada pela interdisciplinaridade, pela preocupação com temas atuais no âmbito da saúde e pelo rigor no uso de estratégias metodológicas quantitativas e/ou qualitativas.

Professores	Temas	Vagas
Fabiane Rossi dos Santos Grincenkov	Crenças e processos de enfrentamento em contextos de fim de vida; Cuidados paliativos; Terminalidade, morte e luto.	1
Fernando Santana de Paiva	Saúde, Saúde Mental e Políticas Públicas. Desigualdades Sociais, Pobreza e Psicologia. Violências, Subjetividade e Direitos Humanos	1
Juliana Perucchi	Psicologia Social, Saúde e Educação. Temas de pesquisa: saúde, educação, juventude, políticas públicas, direitos sexuais e sexualidades, gênero e feminismo, psicologia comunitária e pesquisa-intervenção.	1
Lelio Moura Lourenço	Violência; agressividade humana; violência doméstica ou violência entre parceiros íntimos; bullying; ansiedade/ansiedade social.	1
Pollyana Silveira	Álcool, tabaco e outras drogas; estigma social e saúde; terapia cognitiva comportamental; estudos clínicos.	1
Ricardo Bezerra Cavalcanti	Infodemia e suas repercussões sobre a saúde mental; Redes sociais digitais e interfaces com saúde mental e o comportamento de prevenção e promoção a saúde; Tecnocultura e saúde mental.	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG- Ψ

Anexo 2 - Vagas para o Doutorado em Psicologia segundo distribuição por grupos

Linhas de Pesquisa	Vagas		Docentes
	Grupo 1	Grupo 2	
Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos	2	1	Altemir José Gonçalves Barbosa
			Cláudia Helena Cerqueira Mármora
			Francis Ricardo dos Reis Justi
História e Filosofia da Psicologia	2	1	Daniel Omar Perez
			Gustavo A. Castañon
Processos Psicossociais em Saúde	3	3	Fabiane Rossi dos Santos Grincenkov
			Fernando Santana
			Juliana Perucchi
			Lelio Moura Lourenço
			Pollyana Silveira
			Ricardo Bezerra Cavalcanti
Subtotal: 7		Subtotal: 5	
Total: 12			



**Anexo 3 - Orientação para inscrição na segunda etapa de candidatas(os) do
Grupo 1 – Ações Afirmativas no Programa de Pós-graduação em Psicologia**

A(O) candidata(o) do Grupo 1 – Ações Afirmativas no Programa de Pós-graduação em Psicologia deve se autodeclarar, no ato da inscrição, como: pessoa negra (preta e parda); indígena; quilombola; pessoa com deficiência; pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti); ou migrante humanitário e refugiada(o). Para iniciar a segunda etapa do processo seletivo, as(os) candidatas(os) do Grupo 1 aprovadas(os) na primeira etapa também devem realizar, de acordo com o(s) subgrupo(s) de vinculação, os procedimentos descritos a seguir:

I – Candidatas(os) Negras(os) [pretas(os) e pardas(os)]: passarão pelo procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, de acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas e Resolução Comissão de Verificação da UFJF.

II – Candidatas(os) trans (travestis, transexuais e transgêneros): precisarão apresentar, se disponível, laudo médico de cirurgia de redesignação sexual e/ou decisão jurídica de retificação de nome. Caso não possuam essa documentação ou caso haja dúvidas sobre ela, participarão de uma entrevista com uma Comissão Especial de Verificação do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CEV-CSPP).

III – Candidatas(os) com deficiência: precisarão apresentar comprovação da deficiência na forma de laudo. Esse documento (médico, psicológico etc.) deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do(a) candidato(a), carimbo indicando o nome, número de inscrição no conselho profissional (CRM, CRP etc.) e a assinatura da(o) profissional responsável por sua emissão. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Também poderão ser convocados para uma entrevista com uma Comissão Especial de Verificação do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI UFJF).

IV – Candidatas(os) imigrantes humanitários e refugiados: deverão apresentar visto humanitário permanente ou temporário emitido pelo Conselho Nacional de Imigração. Caso não possuam essa documentação ou caso haja dúvidas sobre ela, participarão de uma entrevista com uma Comissão Especial de Verificação do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CEV-CSPP).

V – Candidatas(os) quilombolas: precisarão apresentar certificado da Fundação Cultural Palmares. As comunidades remanescentes de quilombos são apenas aquelas certificadas pela Fundação Cultural Palmares, nos termos do Decreto 4887/03. A(O) candidata(o) deverá ainda comprovar seu endereço mediante documento fornecido pela Associação dos quilombos remanescentes. Caso não possua essa documentação ou caso haja dúvidas sobre ela, participarão de uma entrevista com uma Comissão Especial de Verificação do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CEV-CSPP).

VI – Candidatas(os) Indígenas: deverão apresentar declaração da FUNAI e documento fornecido pelo Cacique da Aldeia. Caso não possuam essa documentação ou caso haja dúvidas sobre ela, passarão pelo procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, de acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 6



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG- Ψ

de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas e Resolução Comissão de Verificação da UFJF.

Campus Universitário Martelos – Juiz de Fora, MG
E-mail: mestrado.psicologia@ufff.br
Telefone – (32) 2102-3103



Anexo 4 - Orientações para Apresentação de Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto, restringindo-se a, no máximo, 15 páginas, digitadas em papel de dimensão A4 com margens superior e inferior de 2,5cm e laterais de 3cm, fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas. Capa, Apêndices e Materiais Suplementares não são considerados na contagem do limite de páginas. A capa deve ser apresentada de acordo com o modelo da Figura 1. Excetuando-se a capa, as demais páginas devem ser numeradas na parte superior direita.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Título do Projeto:	
Autor(a):	
Docente responsável ou orientador(a) pretendido(a):	Nome: Assinatura:
Linha de Pesquisa:	
Requisitado para a:	() Segunda etapa do processo seletivo do Curso de Mestrado do PPG-Psi. () Inscrição no processo seletivo do Curso de Doutorado do PPG-Psi. () Segunda etapa do processo seletivo do Curso de Doutorado do PPG-Psi.
Data:	

Figura 1. Modelo de capa para apresentação de projeto de pesquisa.

Citações, referências, tabelas, figuras, escrita e outros elementos textuais devem seguir as diretrizes do Manual de publicação da APA (American Psychological Association, 2012*). O texto deve ser subdividido em:

1. Introdução – Apresente o problema, analise a relevância do problema, apresente a literatura relevante e relacionada ao problema e enuncie objetivos e/ou hipóteses.
2. Método – Identifique e descreva subseções (p.ex., para pesquisa empírica, subdivida em Participantes, Instrumentos, Procedimento e Plano de Análise de Dados) que permitam atingir os objetivos estabelecidos e/ou testar as hipóteses propostas.
3. Cronograma – Apresente, na forma de tabela, as atividades que serão realizadas ao longo do curso para concretizar o projeto proposto.
4. Referências – Referencie os textos citados de acordo com as normas.
5. Apêndices e Materiais Suplementares.

Três cópias impressas devem ser entregues à Secretaria do PPG-Psi. A impressão deve ser frente e verso. As folhas de ser grampeadas.

*American Psychological Association (2012). *Manual de publicação da APA* (6ª ed.). Porto Alegre: Penso Editora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG- Ψ

Anexo 5

Análise do Projeto de Pesquisa¹
Avaliação de Processo

Candidato(a): _____ Assinatura: _____

Orientador(a): _____ Assinatura: _____

Título do Projeto: _____

A(O) candidata(o):	Sim	Não	Não pertinente	Divergência
efetuou as leituras estabelecidas?				
compareceu às reuniões de orientação agendadas?				
participou das atividades de pesquisa (reuniões de grupo de pesquisa etc.) acordadas no início do estágio probatório?				
apresentou justificativas aceitáveis quando faltou a reuniões de orientação e/ou de atividades de pesquisa?				
cumpriu os prazos acordados?				
apresentou justificativas aceitáveis quando não cumpriu os prazos acordados?				
empenhou-se para superar ausência ou deficiência em pré-requisitos (p.ex., leitura em outro idioma) para pós-graduação <i>stricto sensu</i> ?				
apresentou conduta ética?				
outro requisito importante? Descreva: _____ _____				
outro requisito importante? Descreva: _____ _____				

Justificativa do(a) orientador(a) para divergências: _____

¹Este formulário deve ser preenchido em conjunto pela(o) candidata(o) e pelo(a) orientador(a). Nenhum item deve ficar em branco. Caso exista discordância entre candidata(o) e orientador(a), um "X" deve ser assinalado na coluna "Divergência". Ambos devem utilizar os quadros próprios para justificar seus pontos de vista divergentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG- Ψ

Justificativa da(o) candidata(o) para divergências:

Decisão dos(as) avaliadores(as): () Aprovada(o). () Não aprovada(o).

Assinaturas dos(as) avaliadores(as): _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

Anexo 6 Cronograma

Datas	Atividades
15/08/2022	Início das inscrições
01/09/2022	Encerramento das inscrições
02/09/2022	Homologação das inscrições
12/09/2022	Prova Escrita de Língua Estrangeira (inglês)
15/09/2022	Análise do Projeto de Pesquisa (não presencial)
26/09/2022	Início do período de entrevista baseada no Currículo Lattes (se necessária, podendo ser presencial ou por vídeo chamada)
30/09/2022	Final do período de entrevista baseada no Currículo Lattes
30/09/2022	Divulgação do resultado da primeira etapa
03/10/2022	Confirmação de interesse em participar da segunda etapa do processo seletivo
04/10/2022	Início do período de, se necessário, chamada de candidatas(os) aprovados(as), mas não classificadas(os)
05/10/2022	Final do período de, se necessário, chamada de candidatas(os) aprovados(as), mas não classificadas(os)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

06/10/2022	Início da segunda etapa – (Estágio Probatório)
30/01/2023	Entrega do Projeto de Pesquisa (2ª etapa)
02/02/2023	Entrega da avaliação de processo
06/02/2023	Início do período de heteroidentificação ou entrevista por comissão especial de candidatas(os) do Grupo 1
10/02/2023	Final do período de heteroidentificação ou entrevista por comissão especial de candidatas(os) do Grupo 1
24/02/2023	Divulgação do resultado da segunda etapa
24/02/2023	Resultado final do processo seletivo
08/03/2023	Homologação do resultado final do processo seletivo